



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - EDIÇÃO Nº 149 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 20 de outubro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 136/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no Departamento Administrativo - Área de Transporte, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010142785201692, em 17 de outubro de 2016, da lavra do Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Enoque Barbosa de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Jonh Kened Braga, entre os dias 17/10 a 19/10/2016, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 03/10/2016 a 01/11/2016, assegurando o direito de usufruto dos 03 (três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 08/11/2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 042/16, processo nº 2016/0701/00414, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESAFA – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA, DOM WALDEMAR PASSINI DALBELLO e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 004/2014-28ªPJC (2014/4384), instaurado para averiguar possíveis irregularidades no Edital de Abertura nº 003/14 do Concurso Público para provimento de vagas para cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil do Estado 1ª Classe, tendo em vista que os requisitos previstos no edital estavam em consonância com a legislação vigente, não havendo elementos que propiciem a atuação do Ministério Público. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 18 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a DEICE SILVA TEIXEIRA e demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 009/2015-28ªPJC (2015/4071), instaurado para averiguar eventual descumprimento da Lei de Acesso à Informação pela UNITINS, tendo em vista que os fatos narrados não configurarem lesão ao interesse/direitos afetos a atuação deste parquet. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 18 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a DOMINGAS LIMA SOUSA e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 011/2014-28ªPJC (2014/8916), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a PAULO CARVALHO, MÁRCIA MARIA MOTA e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 015/2014-28ªPJC (2014/11248), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a ADÃO & WANDE LTDA - ME e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 019/2014-28ªPJC (2014/11266), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a MANOEL MIRANDA NETO e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 020/2014-28ªPJC (2014/11267), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as

pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a **RENNAN GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA** e aos demais interessados do **ARQUIVAMENTO** dos autos do Procedimento Preparatório nº 021/2014-28ªPJC (2014/11268), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a **GELO SUL-COMÉRCIO DE PEÇAS DE ELETROD. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME** e aos demais interessados do **ARQUIVAMENTO** dos autos do Procedimento Preparatório nº 026/2014-28ªPJC (2014/11553), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a **Senhora MARIA SARAIVA SOBRAL GOMES**, ao **Senhor CLÁUDIO GOMES BORGES** e aos demais interessados do **ARQUIVAMENTO** dos autos do Procedimento Preparatório nº 030/2014-28ªPJC (2014/11556), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista que não foi constatada a ocorrência de ilegalidade ou de dano ao erário que ensejasse a atuação judicial deste Ministério Público. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a **ELOIZA MARTINS MENDONÇA** e aos demais interessados do **ARQUIVAMENTO** dos autos do Procedimento Preparatório nº 054/2014-28ªPJC (2014/14029), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a **JOSUÉ BORDIGNON** e aos demais interessados do **ARQUIVAMENTO** dos autos do Procedimento Preparatório nº 059/2014-28ªPJC (2014/14035), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a **AMANDA PRISCILA SOUZA GUIMARÃES** e aos demais interessados do **ARQUIVAMENTO** dos autos do Procedimento Preparatório nº 078/2014-28ªPJC (2014/14050), o qual investigou possível irregularidade em alienações de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do **ARQUIVAMENTO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dos autos da Notícia Crime nº 2011/9171, instaurada para investigar eventual irregularidade na contratação da servidora Janete Santos Neres Sales, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista a duplicidade de procedimentos com mesmo objeto de investigação, sendo um arquivado e homologado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à JEFFERSON AGAMENON e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/30140-28ºPJC, instaurada para investigar denúncia sobre irregularidades envolvendo o sistema de ensino à distância UNITINS – EADCON, tendo em vista que os fatos apresentados são, também, objeto do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a UNITINS. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/34127-28ºPJC, instaurada para investigar denúncia sobre danificação de bens públicos em razão de possível omissão pelo poder público estadual, quanto à manutenção e conservação do IML de Palmas, tendo em vista a falta de elementos suficientes para a instauração de procedimento investigatório. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO LIMINAR dos autos das Notícias de Fato nº 2014/20054 e 2014/20140, instauradas para averiguar denúncia anônima sobre doações de empresários palmenses para financiamento de campanha eleitoral de 2012 em troca de favorecimento dos mesmos em licitações e execuções de obras municipais, além de outros benefícios, tendo em vista a ausência de elementos suficientes para a instauração de procedimento investigatório. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO LIMINAR dos autos da Notícia de Fato nº 2014/23065-28ºPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre possível ato de improbidade administrativa praticado pelo então Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Senhor Edmundo Galdino a Silva e a ex-Assessora Jurídica do mesmo órgão, Auridéa Pereira Loiola. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/2814-28ºPJC, instaurada para investigar suposta irregularidade na elaboração de carteiras de estudante pela UNITINS, tendo em vista a ausência de elementos para a responsabilização pela prática de ato de improbidade administrativa. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência aos (às) proprietários (as) dos Leilões (locais) Martelo de Ouro e Leilocorte, acerca do INDEFERIMENTO da representação registrada na aludida Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 55/2016, cujo objeto versa acerca de eventual prática de corrupção passiva e ato de improbidade administrativa por parte de servidores públicos lotados na Agência de Atendimento de Gurupi-TO, que condicionam a emissão de notas fiscais de produtores rurais somente após serem remunerados indevidamente por este serviço, por parte dos donos dos Leilões Martelo de Ouro e Leilocorte. Esclarecendo que, o representante poderá interpor recurso contra tal decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência a quem possa interessar, devido a impossibilidade de localizar o (a) representante, por tratar-se de denúncia apócrifa,

acerca do INDEFERIMENTO da representação registrada na aludida Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 55/2016, cujo objeto versa acerca de eventual prática de corrupção passiva e ato de improbidade administrativa por parte de servidores públicos lotados na Agência de Atendimento de Gurupi-TO, que condicionam a emissão de notas fiscais de produtores rurais somente após serem remunerados indevidamente por este serviço, por parte dos donos

dos Leilões (locais) Martelo de Ouro e Leilocorte. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

**QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!**

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
 www.mpto.mp.br
 ouvidoria@mpto.mp.br